

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2239

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS
Todo poder emana do povo!

DECRETO Nº 07/2025 DE 12 SETEMBRO DE 2025

Suspende a sessão ordinária prevista para o dia 19 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno;

Considerando a ausência de matérias a serem analisadas pelo plenário desta casa de leis.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspende conforme artigo 51, §2º, III do Regimento Interno a sessão ordinária prevista para hoje 12 de setembro de 2025.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tenente Ananias–RN, 12 de setembro de 2025.

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
PRESIDENTE